



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 31  
Eletônico

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



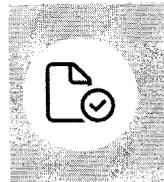
### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75



### Equipe de Planejamento

Alexandro Furtado da Costa



### Objeto Detalhado

Pregão Eletrônico

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10





F.S. Nº 93  
Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pode causar prejuízo à continuidade das atividades do órgão, gerando insatisfação dos usuários e possíveis penalizações à administração.

**Ações Preventivas**

Definir prazos claros e realistas no edital e no contrato.  
Prever mecanismos de acompanhamento e cobrança de entregas parciais.

**Ações de Contingência**

Aplicação de multas contratuais por atraso.  
Notificação formal, rescisão contratual e substituição do fornecedor.

**Responsável**

Alexandro Furtado da Costa  
Alexandro Furtado da Costa

**Responsável**

Alexandro Furtado da Costa  
Alexandro Furtado da Costa

**Risco Médio - Dificuldade de Comunicação ou Atendimento por Parte do Fornecedor**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

**Dano**

Dificulta a gestão do contrato, gera atrasos em entregas, resoluções de problemas ou ajustes necessários.

**Ações Preventivas**

Exigir contatos e responsáveis claros no contrato.  
Estabelecer canais formais e prazos para respostas durante a execução.

**Ações de Contingência**

Registrar oficialmente todas as tentativas de contato e notificações.  
Aplicar sanções administrativas em caso de reincidência.

**Responsável**

Alexandro Furtado da Costa  
Alexandro Furtado da Costa

**Responsável**

Alexandro Furtado da Costa  
Alexandro Furtado da Costa

**Risco Médio - Abandono do Contrato sem Justificativa**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

**Dano**

Compromete o atendimento das necessidades administrativas e pode exigir novo processo licitatório, gerando atrasos e possíveis prejuízos.

**Ações Preventivas**

Avaliação de capacidade financeira e técnica do fornecedor antes da contratação.  
Exigir garantias contratuais e cláusulas penais claras para desincentivar abandono.

**Ações de Contingência**

Imediata rescisão contratual por inadimplemento e execução de garantias.  
Convocação do fornecedor subsequente ou abertura de novo pregão, conforme legislação.

**Responsável**

Alexandro Furtado da Costa  
Alexandro Furtado da Costa

**Responsável**

Alexandro Furtado da Costa  
Alexandro Furtado da Costa

ETP nº 99/2025 - Pregão Eletrônico

Duque Bacelar - MA, 25 de Março de 2025

Alexandro Furtado da Costa  
Chefe de Gabinete  
Pregão 99/2025

Alexandro Furtado da Costa  
Chefe de Gabinete